

Esclarecimento nº 1 - Concorrência nº 02/2020 – SIGPREV

A empresa Trust nos apresentou questionamentos acerca do Edital em epígrafe, com o seguinte teor:

Fazemos menção ao convite que tivemos a honra de receber desta entidade, referente à participação na Concorrência nº 02/2020, para fornecimento de Sistema Integrado de Gestão Previdenciária, permitindo-nos apresentar nossos comentários, especificamente quanto ao contido no item 5.4.6.6, do Anexo I ao Edital, que estabelece as especificações técnicas e funcionais mínimas.

No citado dispositivo fica expressamente consignada a não aceitação de aplicação com arquitetura do tipo “cliente x servidor”, como é o caso do sistema que a nossa empresa dispõe, no momento, com desempenho reconhecido no mercado previdenciário, deduzindo-se que somente os sistemas estruturados em web poderiam participar do certame.

Nesse sentido, gostaríamos de indagar dessa comissão se a exigência estaria vinculada unicamente ao pressuposto de que a aplicação na estrutura cliente/servidor não viabilizaria o processamento dos sistemas a partir dos dados armazenados na nuvem, o que, efetivamente, não corresponde à realidade, uma vez que nosso sistema integrado está perfeitamente apto a executar suas funções, nesse modelo. Tanto assim que atendemos alguns clientes que se utilizam do armazenamento na nuvem e processam as funcionalidades sem qualquer problema.

Acrescentamos, ainda, que já se encontra em adiantado estágio o projeto de desenvolvimento de nosso sistema na plataforma web, hoje só disponível para o módulo de área restrita e central de atendimento. Com a sua conclusão, estaremos oferecendo a migração de todos os módulos, sem qualquer custo para os nossos clientes.

Resposta da Comissão Especial de Licitação:

A questão foi submetida à Gerência demandante dos serviços, cuja manifestação foi a seguinte:

"Em resposta ao questionamento quanto à exigência do item 5.4.4.6 do anexo I do edital, a Comissão Especial de Licitação informa:

A Funpresp-Exe encontra-se em forte evolução tecnológica, com destaque para a migração de serviços para ambiente de Nuvem, adoção de um padrão de arquitetura de software alinhado com as melhores práticas de mercado, a implantação e constante evolução de ambiente gestor de código fonte e publicação de aplicações (ambiente DevOps) e desenvolvimento de sistemas em linguagem/tecnologia moderna. Dado que a arquitetura Cliente x Servidor é um padrão desenvolvido há mais de 40 anos, a exigência busca adequar as tecnologias atualmente em uso na Fundação com os serviços/sistemas contratados, além de mitigar riscos de problemas de performance em serviços concomitantes inerentes ao negócio previdenciário que será sustentado pelo SIGPREV"

JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Licitação